

PROVA DE HIDROGÉNIO EXPIRADO – O QUE É?

É a prova que permite avaliar a tolerância à Lactose

- ✓ Consiste em soprar por um bocal adaptado a uma máquina, que avalia a quantidade de hidrogénio expelido na respiração, antes e após a ingestão de um preparado de lactose;
- ✓ A avaliação é feita de 30-30 minutos até perfazer um tempo máximo de 3 horas;
- ✓ A duração da prova está relacionada com os valores e com os sintomas manifestados ou não pela criança/jovem;
- ✓ O resultado da prova é imediato;
- ✓ A prova decorre num ambiente controlado e com vigilância. Qualquer reacção adversa é rapidamente avaliada pelo(a) médico(a) e revertida com administração de terapêutica se necessário.

ANTES DA PROVA

- ✓ **NÃO pode** ter tomado antibióticos **nos 15 dias antes** da prova;
- ✓ **Na véspera** do exame **NÃO pode** comer arroz, massas ou batatas, bem como legumes fermentáveis (couves, feijão, grão ou ervilhas);
- ✓ **Na véspera** do exame pode ingerir produtos lácteos e seus derivados.

NO DIA DA PROVA

- ✓ **Jejum a partir das 0 horas do dia** do exame;
- ✓ **Pode** beber água;
- ✓ Os/as acompanhantes devem permanecer junto da criança/jovem e trazer brinquedos, livros ou outro material de distração
- ✓ Após a prova a criança/jovem poderá fazer a sua vida normal.

Horário HDP: Segunda a Sexta-Feira (8h às 15.30h)

Respeite a hora marcada do procedimento.

Avise o HDP sempre que não lhe for possível comparecer.

Contactos: 214345631 / hospitaldiapediatria@hff.min-saude.pt

Em caso de dúvida, questione os profissionais de saúde.

